



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 157/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 047/2023, objetivando a Contratação de empresa para serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos e ramais de galeria de águas pluviais, de forma mecanizada com utilização de caminhão de sucção e hidrojateamento, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos conforme normas ambientais, no município de Iporã - PR e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
RFANT ZAC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 903.831,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de Dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2915 Páginas 158 Ano: XII
Data: 08/12/2023

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:98D828D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 047/2023, objetivando a Contratação de empresa para serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos e ramais de galeria de águas pluviais, de forma mecanizada com utilização de caminhão de sucção e hidrojateamento, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos conforme normas ambientais, no município de Iporã - PR e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
RFANT ZAC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 903.831,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de Dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A49D444C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2288/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4028/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, na função de **INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 à 01/10/2023, para serem gozados a partir de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BE504932

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2289/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SR. SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4029/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2022 à 01/10/2023, a contar de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2F94C0CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
EXONERAÇÃO PSS

CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 561/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) PSS relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JUAN DIEGO RODRIGUES PENTEADO	AGENTE DE APOIO	5066534

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 01/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de dezembro de 2023.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:B336F52D

PROCURADORIA
EXONERAÇÃO PSS

CNPJ: 75.654.574/0001-82